



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO N° 13-A/CONSUNI, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

Denomina de **AUDITÓRIO RACHEL DE QUEIROZ** o auditório do bloco didático Reitor Ícaro de Sousa Moreira situado na Área II do Centro de Humanidades.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 11, letra **a**, e 25 letra **s**, do Estatuto em vigor e a deliberação do Conselho Universitário, em reunião do dia 30 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P8708/10-58, a denominação de **AUDITÓRIO RACHEL DE QUEIROZ** o auditório do bloco didático Reitor Ícaro de Sousa Moreira situado na Área II do Centro de Humanidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 30 de abril de 2010.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor